



CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

Rua Desembargador Munhoz de Melo, 413 - Caixa Postal, 99 - CEP 86.630-000

FONE/FAX (43) 3675-1393

E-mail: cmcensul@bol.com.br

CNPJ: 00.999.114/0001-97

COMISSÃO DA ADMINISTRAÇÃO DE TRIBUTÁRIA, FINANCEIRA E

ORÇAMENTÁRIA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/2013

SUMULA: Dispõe sobre a **reprovação** das Contas do Executivo Municipal, referente ao Exercício Financeiro de 2011, do Município de Centenário do Sul.

Art. 1º- Ficam reprovadas as Contas do Poder Executivo do Município de Centenário do Sul, Estado do Paraná, acolhendo o Parecer Prévio nº 79/13 do Tribunal de Contas do Estado, referente à Prestação de Contas do Executivo Municipal de Centenário do Sul/PR, relativos ao Exercício de 2011.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 19 de agosto de 2013.

MAURICIO FAGUNDES DE SOUZA

PRÉSIDENTE

PEDRO CARLOS LISBOA DE JESUS

MEMBRO